

1182

CONCLUSÃO - Em 04 de maio de 2009, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara, Doutor ANDRÉ LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE.

ADEMIR SIDNEI SALOMÃO
OFICIAL MAIOR

Proc. 777/08.

Certifique a serventia o decurso do prazo do edital expedido assim como qual ou quais dos credores que habilitaram seus respectivos créditos e aquele ou aqueles que apresentaram divergências aos créditos relacionados pela requerente, devendo ainda, como reiteradamente recomendado por este juízo, anotar na contracapa dos autos e no sistema de informatização o nome dos advogados daqueles que já ingressaram no feito, anotando-se inclusive as folhas onde estão os respectivos instrumentos de mandatos. *OK*

Encarte-se aos autos o edital juntado por linha.

Int.

Palmital, d.s.

ANDRÉ LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE
JUIZ DE DIREITO

DATA - Em *06* de maio de 2009, recebi estes autos em Cartório com o r. despacho supra.

ADEMIR SIDNEI SALOMÃO
OFICIAL MAIOR

REMESSA AO D.J.E. Fls. *supra* em 25/06/2.009.

Zanchetta
Edione dos Santos Zanchetta - Escrevente

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO - Certifico e dou fé que o(a) r. Despacho de fls. *supra* foi disponibilizado(a) no Diário da Justiça Eletrônico em 26/06/2.009. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Palmital, 26 de junho de 2.009.

Zanchetta
Edione dos Santos Zanchetta - Escrevente